



Universidade Estadual de Maringá  
Centro de Ciências Agrárias  
Programa de Pós-graduação em Produção  
Sustentável e Saúde Animal



## RESOLUÇÃO Nº 009/2026-PPS

### Certidão

Certifico que a presente Resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação e disponibilizada na página [www.uem.pps](http://www.uem.pps) no dia 31 de março de 2026

Cristiane A. Valério - Secretária

Institui a Série “Guias Rápidos em Medicina Veterinária – PPS/UEM” no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Produção Sustentável e Saúde Animal.

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Produção Sustentável e Saúde Animal da Universidade Estadual de Maringá, a Série intitulada “Guias Rápidos em Medicina Veterinária – PPS/UEM”.

**Art. 2º** A série tem como objetivo:

- I** – promover a divulgação de conteúdos técnico-científicos aplicados;
- II** – apoiar a formação de discentes e profissionais;
- III** – contribuir para a transferência de conhecimento à sociedade;
- IV** – ampliar o impacto social do programa.

**Art. 3º** Os materiais da série poderão incluir tabelas de referência, fluxogramas, protocolos clínicos, guias práticos e materiais instrucionais.

**Art. 4º** Para publicação na série, os materiais deverão:

- I** – estar vinculados a atividades de ensino, pesquisa ou extensão;
- II** – possuir revisão por docente vinculado ao programa;
- III** – apresentar conteúdo técnico baseado em literatura científica;
- IV** – seguir identidade visual e estrutura padronizada do programa.

**Art. 5º** Os materiais publicados poderão receber identificação institucional e numeração sequencial, ser disponibilizados em formato digital no site do programa e receber identificadores digitais (DOI), quando aplicável.

**Art. 6º** A coordenação da série será de responsabilidade da Coordenação do Programa, podendo designar comissão editorial.



Universidade Estadual de Maringá  
Centro de Ciências Agrárias  
Programa de Pós-graduação em Produção  
Sustentável e Saúde Animal



**Art. 7º** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Produção Sustentável e Saúde Animal.

**Art. 8º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 30 de março de 2026

Profa Dra. Marilda Onghero Taffarel

Coordenadora do Programa